

2ª RETIFICAÇÃO VALIDAÇÃO DO VÍNCULO – CONVÊNIO SEMED/SÃO LUIS**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO PROFISSIONAL – PPGP
GESTÃO E AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO PÚBLICA****PROCESSO SELETIVO 2019****MESTRADO PROFISSIONAL**

O Programa de Pós-graduação Profissional em Gestão e Avaliação da Educação Pública (PPGP) da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF) torna pública a 2ª retificação da validação do vínculo referente às vagas contratadas pela SEMED/SÃO LUIS, em atendimento ao Ofício nº 439/2019-GAB/SEMED, em anexo.

Cumpre notar que, conforme Edital, subitem 3.3: “Caberá a cada Contratante a responsabilidade exclusiva pela etapa que consistirá na conferência do atendimento aos requisitos contidos nas normas adicionais (...)”.

CANDIDATA SEMED/SÃO LUIS

NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	NOTA PROVA OBJETIVA	VALIDAÇÃO DO VÍNCULO
MIRIAN CAROLINA SILVA ROCHA DE FIGUEIREDO	101063	39	NÃO

Juiz de Fora, 16 de julho de 2019.

Profa. Eliane Medeiros Borges
Coordenadora do Programa de Pós-graduação Profissional em Gestão e Avaliação da
Educação Pública – PPGP

ANEXO

PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
Av Marechal Castelo Branco, Lote -14, Qd – 14, nº250
Bairro-São Francisco, Cep:65075-090
São Luís – MA

OE nº. 439/2019 - GAB/SEMED.

São Luís, 16 de julho de 2019.

A Sua Senhoria, a Senhora
Profa. Eliane Medeiros Borges
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação Profissional em
Gestão e Avaliação da Educação pública - PPGP
Centro de Políticas Públicas e Avaliação da Educação – CAED
Universidade de Juiz de Fora - MG
NESTA

ASSUNTO: Informações referentes a Processo Seletivo.

Senhora Professora,

A servidora Mírian Carolina Silva Rocha de Figueiredo, matrícula 467215-1, Secretária Escolar, lotada no Núcleo de Avaliação Educacional – NAE, exercendo a função de Secretária, conforme declaração da Senhora Vera Lúcia Gonçalves, Coordenadora do NAE, inscreveu-se no Processo seletivo 2019 do Mestrado Profissional do Programa de Pós-Graduação Profissional em Gestão e Avaliação da Educação Pública, ministrado pela Universidade Federal de Juiz de Fora

Ante o exposto, informamos a Vossa Senhoria, que a mesma não preenche os pré-requisitos constantes na Portaria nº 192/2019/GAB/SEMED, que dispõe sobre a participação de servidores da Secretaria Municipal de Educação no referido seletivo. Tal situação ocasionou o recebimento de denúncia formulada pela Senhora Claudiana Macário Sousa Lima, que gerou o Processo Administrativo nº. 57676/2019, tramitado por esta Secretaria e encaminhado ao Centro de Formação da SEMED – CEFE, para cientificar a servidora sobre a **não validação** do seu vínculo para participar do seletivo, conforme parecer da Assessoria Jurídica, cópia anexa.

Atenciosamente,


Raimundo Moacir Mendes Feitosa
Secretário Municipal de Educação